



ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO LEGISLATIVO Nº 013/2021

Autora: Vereadora ROSE GRAZIELE FERNANDES FREITAS CANDIDO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, **Vereador Apolo Dias Sampaio**, A Vereadora que este subscreve, com assento nesta Casa Legislativa, vem perante Vossa Excelência, amparado no inciso XVIII do artigo 12 e inciso XV do artigo 194, do Regimento Interno c/c inciso III, Parágrafo único do artigo 38 da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais, que após dado ciência ao Soberano Plenário, seja encaminhado ao Executivo Municipal, **Requerimento** solicitando (através da ferramenta jurídica adequada) a regulamentação de redução de carga ou jornada de trabalho, para os servidores municipais que tenham filhos ou cônjuges portadores de necessidades especiais (PNE), extensivo aos adotados, guarda legal ou tutelados.

Justificativa:

Em diversos municípios e estados já existem essa regulamentação variando de 20% a 50% da jornada de trabalho, conforme casos concretos país afora, sem prejuízo de remuneração ou compensação, respeitando todos os instrumentos de controle necessários e pertinentes: como laudos médicos, perícias, documentos que comprovem que o PNE é filho, cônjuge, companheiro legal do servidor.

Existe farta jurisprudência do assunto e trata-se de um importante reconhecimento à luta diária desses servidores, e mais, de inclusão social e qualidade de vida para os PNE's terem a oportunidade de contar com uma presença maior de seus responsáveis, o que é imprescindível para que recebam mais cuidados, atenção e estímulo ao seu desenvolvimento.

Importante regulamentar essas situações, pois a demanda é muito justa, e além do mais evita judicialização do tema entre os Servidores e o Município.

Peço o apoio dos Nobres colegas a essa demanda, que considero muito importante!

Morro da Garça – MG, 17 de novembro de 2021.


Rose Grazielle Fernandes Freitas Candido

Vereadora - PTB